

PORTARIA Nº 35/2020

De 04 de maio de 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 31/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JOSENILTON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 285.953.004-53 e portador da Cédula de Identidade – RG nº 2.021.601 SSP/PE na condição de companheiro da ex-segurada **VERONICA SILVEIRA DE LIMA**, professora 2, , nível IV, faixa símbolo PEB2-IV-ESP, classe especialização, ref A, carga horária 200 hora/aula, matrícula 1868, a contar da data do óbito, ocorrido em **21 de abril de 2020**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 04 de maio de 2020.

JORGE RABELO TAVARES FILHO
- Gerente de Previdência -

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Part.: 62/2019